



**--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE VILA NOVA DA RAINHA, DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2022 -----**

--- Local da reunião: Sede da Freguesia de Vila Nova da Rainha. -----

--- A reunião teve início pelas dezassete horas e estiveram presentes os membros do Executivo, Senhores Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Carlos Alberto Ferro Teixeira, Natércia Maria Esteves da Rocha Serranito. -----

--- Secretariou a reunião a Vogal do Executivo, Natércia Maria Esteves da Rocha Serranito. -----

**----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

--- Não houve a presença de público. -----

**----- ORDEM DO DIA -----**

--- Propostas: -----

**--- Proposta n.º 45 /2022 – Aquisição de bens e serviços para iluminações de Natal; -----**

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- é necessária a aquisição de bens e serviços para a instalação na freguesia das iluminações de natal 2022; -----

--- é da competência da freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea v), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

--- Proponho: -----

--- A aprovação da aquisição dos bens e serviços necessários à instalação na freguesia das iluminações de natal 2022.” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**--- Proposta n.º 46/2022 – Apoio pontual 19ª edição ExpoRainha; -----**

--- A Senhora Secretária apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- Foi apresentado um pedido de apoio financeiro pontual pelo Grupo Columbófilo Vilanovense, para a realização da 19ª ExpoRainha, exposição columbófila de âmbito nacional a realizar nos dias 10 e 11 de dezembro de 2022 em Vila Nova da Rainha; -----

--- é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento de Apoio ao Associativismo da Freguesia de Vila Nova da Rainha; -----

--- Proponho: -----

--- a aprovação do apoio pontual solicitado pela instituição, para a realização da 19ª ExpoRainha, exposição columbófila de âmbito nacional a realizar nos dias 10 e 11 de dezembro de 2022 em Vila Nova da Rainha; -----

--- a aprovação do montante de 800.00€ a atribuir para apoio à realização da iniciativa;” -----

--- O Senhor Tesoureiro apresentou declaração de interesses face à sua posição de membro dos Órgãos Sociais do Grupo Columbófilo Vilanovense, tendo-se ausentado da sala no momento da votação. A proposta foi aprovada por maioria com os votos favoráveis do Senhor Presidente e da Senhora Secretária. -----



--- **Proposta n.º 47/2022 – Aquisição de máquinas de aparar relva;** -----

--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- existe a necessidade de efetuar regularmente operações de limpeza e cortes de vegetação nos arruamentos e parques da área geográfica da freguesia, sendo para tal necessário o uso de máquinas de aparar relva; -----

--- é da competência da freguesia adquirir e alienar bens móveis; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea kk), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

--- Proponho: -----

--- A aquisição de duas máquinas de aparar relva para utilização nas operações regulares de limpeza nos arruamentos e parques da área geográfica da freguesia.” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 48/2022 – Aquisição de escada multifunção;** -----

--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- existe a necessidade de efetuar regularmente operações de reparação, limpeza e outros tipos de serviços na área geográfica da freguesia, sendo para tal necessário o uso de escadas; -----

--- que é da competência da freguesia adquirir e alienar bens móveis; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea kk), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

--- Proponho: -----

--- A aquisição de uma escada multifunção para utilização nas operações de reparação, limpeza e outros tipos de serviços na área geográfica da freguesia.” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 49/2022 - Procedimento por ajuste direto n.º 01/2022** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- É necessário proceder-se à aquisição de serviços para a limpeza das várias instalações da Junta de Freguesia, em regime de conta corrente: Limpeza da secretaria, mercado diário, wc’s, balneários, casa mortuária, cemitério, limpeza urbana. Para além de outras limpezas avulso constantes no plano de atividades designadamente: festa de Natal das crianças, festa anual e outras. -----

--- A Junta de Freguesia não dispõe de recursos humanos em número suficiente para realizar as tarefas necessárias para a limpeza das diversas instalações e iniciativas constantes no plano de atividades; -----

--- O órgão competente para autorizar a despesa é a Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----

--- Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder 8400€ (oito mil e quatrocentos euros), a satisfazer pela dotação 010107; -----

--- O regime de aquisição de serviços se rege pelo Código dos Contratos Públicos, republicado no anexo III do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, doravante CCP; -----



Mandato de 2021-2025

- A regra geral do artigo 18.º do CCP que refere que a escolha do procedimento deve ter por base o valor do contrato a celebrar; -----
- O ajuste direto permite a celebração de contratos cujo valor é inferior a € 20.000,00 (vinte mil euros), conforme o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, com convite a uma entidade considerando o n.º 2 do artigo 112.º do CCP; -----
- As peças do ajuste direto são o convite e o caderno de encargos, nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 40.º do CCP; -----
- Que não é exigida a condução do procedimento por parte de um júri, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP; -----
- Que em casos de apresentação de uma proposta, os serviços serão responsáveis pelo pedido de esclarecimentos e pela elaboração de um projeto de decisão a submeter ao órgão executivo, não havendo audiência prévia nem relatórios preliminar e final, conforme o disposto no artigo 125.º do CCP; -----
- Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP; -----
- Proponho: -----
- Autorização da abertura do procedimento por ajuste direto n.º 01/2022, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, para aquisição de “Serviços de limpeza em regime de conta corrente”, de janeiro até 31 de dezembro de 2023, ou antes se, se esgotar o preço contratual. -
- Aprovação do caderno encargos e ofício convite (em anexo), -----
- Que o preço base seja no valor de 8400€ (oito mil e quatrocentos euros), considerando os contratos anteriores com o mesmo objeto; -----
- Que seja convidada a seguinte entidade, Ana Paula Delgado Soares Batista Simões, NIF 202947270, porque já é conhecido o trabalho desenvolvido por esta empresa (conhecedora dos espaços propriedade da Junta de Freguesia e o trabalho necessário a desenvolver aquando das iniciativas constantes no plano de atividades), sendo respeitada a regra constante do n.º 2 do artigo 113.º do CCP.” -----
- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
- **Proposta n.º 50/2022 – Aquisição de lembranças de natal** -----
- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----
- “Considerando que: -----
- É necessária a aquisição de lembranças para ofertar aos membros da assembleia de freguesia, funcionários e entidades colaboradoras da junta de freguesia, em cumprimento da tradição natalícia usual; -----
- Assim, e de acordo com o estipulado na al. h) do n.º 1 do art.º 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----
- Proponho: -----
- a aprovação da aquisição de lembranças para ofertar aos membros da assembleia de freguesia, funcionários e entidades colaboradoras da junta de freguesia, em cumprimento da tradição natalícia usual.” -----
- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
- **CONTABILIDADE** -----
- Procedeu-se à 2ª alteração permutativa do orçamento, em virtude da necessidade de ajustar o orçamento em algumas rubricas, fazendo assim face às necessidades da Freguesia. -----
- **ENCERRAMENTO** -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha

Mandato de 2021-2025

--- Eram dezoito horas e dez minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.  
--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, sob cuja  
responsabilidade foi executada. -----

Vila Nova da Rainha, 15 de novembro de 2022

O Presidente da Freguesia

  
Gustavo Bruno Macedo B. da Silva de Águas  
